

Educação e História ANTES DE 18 DE SETEMBRO

O RESPEITO à lei não é um fenômeno artificial. Deve transformar-se, normalmente, em fato natural e espontâneo.

Nossos estudantes se educam através dos esportes, que conduz a cem quilômetros o cumprimento das tradições, desrespeitando vidas e regras dos jogos desportivos.

O garoto de sete anos, habitualmente à bolada-mesa se fraudam o peso e sonegam considerar adulto quando se imposta.

Com os funcionários públicos que matam pobres apostenados prestando seus papéis.

Com professores que ma-

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Quando o juiz é energético tam aulas com anedotas, e justo, o júgo é leal e os torcedores aplaudem a beleza da partida...

Razão simples: perfeita obediência às regras!

Somente os apaixonados desejam sobrepor-se às regras, aos regulamentos, aos estatutos, às leis, para satisfazerem suas vontades íntimas. Também por interesses, por medo, por desespero, por motivos vários...

Percentagem alta de brasileiros não conhece a Constituição de sua Pátria. Muitos nem sabem o que é Constituição!

Nos cursos primários não ensinam os mestres. No ensino secundário não a disserem os professores de História. Só no ensino superior, os universitários principiam os primeiros contactos com a lei magna do país!

Que dizer dos setenta por cento de nossos alfabetos!

Não é possível criar um ambiente de respeito às leis, ou à Constituição, sem o conhecimento prático e objetivo das diferenças entre deveres e direitos!

A estabilidade das instituições democráticas é uma decorrência da estabilidade econômica, estabilidade social, do respeito mútuo!... Quando o ponteiro do equilíbrio sócio-econômico inclina-se pela existência da má distribuição da riqueza, pela má distribuição do saber, pelos desvios da moralidade, dificilmente mantém-se o acatamento às leis!

Educando: exijam a intocabilidade da Constituição, cumprindo seus deveres de estudantes, em primeiro lugar. Combatendo a colá, o desrespeito, a indisciplina, a fuga das aulas...

Fortalecida a escola, nenhuma aventureira continuará acomodando-se ao domínio estrangeiro, nem sugando as energias dos trabalhadores, nem intranquilizando a Pátria!

A democracia cristã é sustentada pela mocidade educada e promissória.

Respeitadas as honrosas exceções, o resto é estérco para as florações do porvir!

A democracia não é uma flor artificial ostentável na lapela de latifundiários, de analabertos, de despotas, de politiqueros, cípidos, de pseudo-jornalistas, de "intelectuais" vazios...

Democracia é flor natural que brota no jardim-de-inverno. Cresce nas escolas de todos os níveis. E frutifica nas atividades do convívio social de todas as profissões.

Jamais a violência impõe uma consciência cívica de respeito às leis!

Não fôra nossa formação cristã, e as explosões contra a exploração do homem teriam criado inapagáveis catrizes nas mãos desesperadas contra a injustiça social!

E alguns cegos suicidas que deixaram poder e riqueza que percebem o abismo que calaram sem o esclarecimento do povo de seus direitos e deveres!

A destruição da democracia

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

N. 2.310

ANO XLV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 3 DE SETEMBRO DE 1961

A LAPIS...

GLOBO ORIENTADOR

Silvino Silveira

tamente na simplificação dos estudos astronômicos.

O inventor, dr. Lauro Séllos conhecido odontólogo, é um grande estudioso de assuntos mecânicos, residente em Marechal Hermes.

Decorridos um ano da exposição, sem que fossem tomadas as devolutivas pelas principais responsáveis pela defesa da coisa pública, por aquelas que devem dignificar seus altos encargos, o dr.

Lauro Séllos enviou longo memorial ao dr. Jânio Quadros, antes da renúncia ao cargo de Presidente da República, na salvaguarda de seus direitos consagrados.

Cita algumas manchetes de jor-

nalistas brasileiros, dentre os quais destacam:

CORREIO DA LAVOURA, de Nova Iguaçu (12 de junho de 1960). «Invento Roubado». Artigo assinado por Silvino Silveira.

Narra em quarenta e dois itens, fartamente documentados, todas as peripécias de ter procurado uma nação amiga, a fim de obter parecer favorável ao seu invento. Passemos-lhe a palavra, inserida no substancial memorial:

... «A 19 de novembro de 1957 demos entrada a um requerimento do Departamento Nacional da Propriedade Industrial (DNIPI), registrado no Protocolo Geral — Seção de Comunicações, sob n. 98.582, solicitando o privilégio da invenção.

Apresentávamo o "Globo Orientador", como "Segredo de Estado", tendo em vista a impossibilidade de julgarmos de outra forma, dada a sua natureza aparentemente militar para o momento.

Em nosso requerimento, pedímos ao DNIPI a aceitação do relatório, fotocópias e das fotografias de dois desenhos do invento, dada a urgência do assunto. Outrossim, no caráter de "Segredo de Estado", pedímos dispensa às exigências comuns. Esclarecemos, por ourovelo, que nos proporíamos, caso parecer favorável (preliminar), a satisfazer a tais exigências, num período de 4 meses. Ressaltávamo, finalmente, o expediente do Minis-

tro do Trabalho, protocolado, sob o nº 61.331/57, feito pela Presidência da República, a nosso pedido, dispensando-nos daquelas formalidades.

— Ao mesmo tempo, comunicávamo ao EMFA (Estado Maior das Forças Armadas) a existência de tal pedido de patente no DNIPI.

— Com data de 25 de março de 1958, após 4 meses e 6 dias da

entrega de nosso relatório, chega-

vamos às mãos, por intermédio do

próprio EMFA, cópia do parecer

do DNIPI, assinado por Joaquim

Penalva Santos, servindo na SSNT

(o DNIPI nada nos consultou, nada nos comunicou.)

O sr. Penalva (DNIPI) desilustra-se por sua incompetência ou criminosa negligência. Na compreensão do que afirmámos não é preciso penetrar nos pormenores do assunto. Sente-se, com realce, a levianidade do assessor técnico do DNIPI. O parecer é insubstancial. Sem argumentação técnica. Uma fuga à análise dos princípios científicos. Esconde-se o sr. Penalva em evasivas literárias, escudando o seu desconhecimento, a sua preguiça, ou a sua irresponsabilidade".

A falta de espaço, lamentavelmente, não nos permite entrar em outros detalhes do invento roubado...

Com a inesperada mudança do Poder Executivo, não podemos prever quais as providências a serem tomadas, maximamente em se tratando da mais poderosa e democrática nação do mundo.

Não desanime o dr. Lauro Séllos em seus estudos. Prossiga nos seus inventos. Gratos pela cópia do memorial.

Confiemos na Providência Divina!...

TRADIÇÃO

X — Festa de Santo Antônio de Jacutinga OS FOGOS

Francisco Manoel Brandão

Festa de Santo, sem foguete, é promoção difícil de haver. Por mais modesto que seja a corruptela, não deixa a capelinha do povoado, sobretudo na ocasião ou no dia da sua padroeira ou do seu padroeiro, de ouvir o espalhar de foguetes no espaço ou estampidos de rouqueiras no chão.

Um sino que repica na torre, festivamente, dizendo, na sonoridade do bronze, as emoções do céu nas alegrias convencionadas da terra, jamais deixará de ter, associada à sua voz, a explosão da pólvora que levou em direção ao céu o contentamento dos que nunca esqueceram de glorificar a Deus nas Alturas e de pedir paz para os homens na Terra, até mesmo para os de má vontade.

O mundo exterior, nas suas formas e manifestações, também traduz uma linguagem cujos valores fônicos se articulam de forma parecida no enunciado oral dos pensamentos, da palavra falada.

Não cremos, entretanto, tenha sido a Igreja a criadora da ideia de se comemorarem as efemérides religiosas por entre os efeitos da arte pirotécnica.

O povo e os religiosos, atentos apenas ao júbilo, às alegrias que a natureza das comemorações sugere, o que fizeram foi, no curso dos anos e repetindo exemplos oferecidos por motivos tradicionais semelhantes, introduzir no ritual profano ou na parte exterior das festas, aquela prática significativa ou simbólica adotada convencionalmente até nas festas pagãs ou mesmo como sinal ou código semafórico entre exércitos em guerra ou campanha.

A história do foguete começaria mesmo com a descoberta da pólvora. O objetivo desses escritos não é outro, porém, senão dizer que testa de santo padroeiro — no Brasil e principalmente em Nova Iguaçu — sem foguete e fogos de artifício, é o mesmo que coisar de comer ou de beber sem sal ou sem açúcar. É alimento ou assunto sem graça, desenrabido.

Em Nova Iguaçu, então, nem se fala. Esta é a meca dos fogos de estampido e de artifício. É a terra onde até há pouco morava esse homem admirável, maravilhoso mesmo, que se chamava Narciso d'Almeida Ramalheira.

O Brasil, em todos os seus recantos, conheceu os prodígios da arte pirotécnica de Ramalheira.

As festas de Santo Antônio de Jacutinga tiveram, no engenho e no feitiço ou encantamento com que esse mago doseava as maravilhas da sua arte pirotécnica, os espetáculos mais originais e deslumbrantes que, no final das comemorações em louvor ao Padroeiro, enciam de beleza e agradáveis surpresas os céus de Iguassu.

(Conclui na 3ª página)

de joelhos

josé jambo da costa

quero ser humilde como a planta rasteira
como a própria terra nos caminhos pisada
ser menos muito menos que um grão de poeira
ou um átomo de água represada
quero ser humilde da humildade extrema
anular-me no nada da maior indigência
ser menos que um som do franciscano poema
ser quase a própria ausência
e assim despidão descalço anulado sombra que erra
ao sangrar dos mais íntimos refolhos
acheigar-me meus Pais do seu túmulo e caído sobre a terra
chorar a última lágrima dos meus olhos

COLEGIO AFRANIO PEIXOTO - um bom educandário

POSSE AMANHÃ, PERANTE O CONGRESSO NACIONAL, DE JOÃO GOURLART

Depois de sucessivos avanços e recuos nos entendimentos políticos após a surpreendente renúncia do sr. Jânio Quadros, anuncia-se agora com maior firmeza, em face da aprovação da emenda parlamentarista, a posse amanhã, perante o Congresso Nacional, do Vice-Presidente João Goulart, que teria concordado com sua investidura nessas condições.

O que vai pelo E. C. Iguassú

Departamento Social — Continua despertando grande interesse o concurso para eleição da "Rainha da Primavera" do corrente ano, em tão boa hora lançado pela direção social do Clube. A última apuração está marcada para o próximo domingo, dia 10, às 23h15m, na sede social, encerrando-se a votação, nesse dia, às 23h em ponto. Tôdas as candidatas inscritas nesse certame desenvolvem incessante atividade, prestigiando, com isso, mais essa iniciativa do Clube. A última apuração efetuada no dia 28 de agosto ofereceu o seguinte resultado: Jorge Sierpe Lima, 21.000 votos e Neuza Cunha, 1.000 votos. Com esse resultado não sofre alteração a posição das candidatas que disputam o almejado título de Rainha. Assim é que a sra. Neuza Cunha continua mantendo a liderança com 81.950 votos, vindo em 2º, 3º e 4º lugares as sras. Jorge Sierpe Lima, Lucília de Freitas Lopes e Maria Amélia Pereira Teixeira, com 62.000 votos, 21.700 votos e 16.900 votos, respectivamente. Duas festas e uma reunião esportiva já têm sendo organizadas, para o corrente mês, por duas das candidatas, a saber: No dia 6, às 22h, na sede social, "boite-show", com artistas do rádio e da televisão, em prol da candidatura da sra. Jorge. No dia seguinte, ou seja, a sete, no Ginásio de Esportes, essa candidata promoverá uma nova reunião social, denominada "Uma noite portuguesa", quando se fará exibir em nossas dependências o conjunto folclórico do Orfeão Português. Na próxima sexta-feira, dia 8, em nosso Ginásio de Esportes, com início marcado para as 20h30m, grandes atrações pugilísticas com o programa "Ring TV Cássio Muniz", uma promoção dos adeptos da candidatura da sra. Neuza. Hoje, às 20h, mais uma noite dançante Hi-Fi, e no dia 23, às 23h, o grande "Baile da Primavera" com a fabulosa orquestra do maestro Osvaldo Borba, da TV carioca. Para esse baile o traje exigido será o de passeio completo.

Cinema — Na próxima sexta-feira, dia 8, mais uma exibição cinematográfica em nossa sede, como o filme "Até o último alegro", interpretado por Gene Kelly e Natalie Wood.

Esportes — A noite de 16 do corrente será inteiramente dedicada aos nossos quadros juvenis de futebol de salão. Arnaldo Rangel de Oliveira, competente e dedicado diretor desse departamento e Nicanor Gonçalves Pereira, grande colaborador do Clube, estão organizando magnífica programação para aquele dia, quando essa nova geração de craques sobre cujos ombros repousará a defesa, em futuro próximo, das melhores tradições do Clube, estará envergando o novo e visto uniforme. Nesse dia os nossos atletas juvenis darão combate aos integrantes dos 1º e 2º quadros do Grêmio Recreativo de Ramos. Ainda no corrente mês, em data a ser fixada pela Liga Iguassuana de Desportos, terá prosseguimento o campeonato municipal de voleibol. As equipes femininas já fizeram duas partidas, cabendo uma vitória ao Iguassu e outra ao I. B. C. O vencedor da terceira partida será considerado campeão do certame. As nossas atletas continuam treinando com afinco, sob as ordens de Nelson Ichikawa. Na única partida realizada entre os quadros masculinos do Iguassu e do I. B. C., a vitória sorriu ao segundo. A nossa equipe continua treinando intensamente, esperando fazer boa figura na segunda partida.

Melhoramentos para Nova Iguassú

Comunicam-nos que, por iniciativa do dr. Gerônimo Moura, Secretário de Obras Públicas do Estado, sábado próximo, passado tiveram começo as seguintes obras:

Jardim de Infância e Escola Normal, anexo ao Grupo Escolar Rangel Pestana; Grupo Escolar no bairro Jardim Flora; Grupo Escolar no Alto da Poça; e Grupo Escolar no bairro Boa Esperança, em Miguel Couto.

Ao ato de início das referidas obras estiveram presentes o dr. Arêa Leão, Diretor do Departamento de Engenharia do Estado; o dr. Edson Varella Gomes, Diretor da Firma Empreiteira M. J. Pinto Comércio e Construções; dr. Reginaldo Mendes Linhares, Diretor Técnico da Divisão de Obras; Deputados José Haddad e Domingos Corrêa da Costa, Tabelião Murilo Costa, Vereadores e muitas outras pessoas.

Concerto da banda do Patronato

Conforme já anunciamos, vai realizar-se às 20h do dia 7 (quinta-feira), no Grupo Escolar Rangel Pestana, um concerto da banda musical infantil do Patronato São Vicente, Fábrica na ocasião o prof. Rui Afonso Peixoto.

Campanhas em Festivais

Amanhã, dia 4, das 13h às 17h30m, na tela do Cine Iguassu — Seleções de desenhos animados, filmes nacionais, comedias do Gordo e o Magro e, ainda no mesmo programa, Carlinhos na engrenagem comédia "O Garoto".

Campanha pró aquisição de um Projetor Cinematográfico para o Grupo Escolar Rangel Pestana.

Também, amanhã, dia 4, com inicio às 20h30m — Grandioso Festival Cine-Show — "Encantos da Primavera", com apresentação de artistas do Teatro, Rádio e TV.

Comparecam a esse esplêndido festival que Nicanor Gonçalves Pereira organizou pró-campanha das obras do E. C. Iguassu.

MIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

DR. A. PIMENTA DE MORAIS. — Quarta-feira última, dia 30, pouco antes do aniversário natalício do dr. Altair Pimenta de Moraes, distinto Juiz de Direito, Substituto, atualmente em exercício na 2ª Vara desta Comarca. Figura das mais conceituadas e queridas em nossos meios sociais, artísticos e culturais, ocupando com brilho uma das cadeiras da Arcádia Iguassuana de Letras, Maria Amélia Pereira Teixeira, com 62.000 votos, 21.700 votos e 16.900 votos, respectivamente. Duas festas e uma reunião esportiva já têm sido organizadas, para o corrente mês, por duas das candidatas, a saber: No dia 6, às 22h, na sede social, "boite-show", com artistas do rádio e da televisão, em prol da candidatura da sra. Jorge. No dia seguinte, ou seja, a sete, no Ginásio de Esportes, essa candidata promoverá uma nova reunião social, denominada "Uma noite portuguesa", quando se fará exibir em nossas dependências o conjunto folclórico do Orfeão Português. Na próxima sexta-feira, dia 8, em nosso Ginásio de Esportes, com início marcado para as 20h30m, grandes atrações pugilísticas com o programa "Ring TV Cássio Muniz", uma promoção dos adeptos da candidatura da sra. Neuza. Hoje, às 20h, mais uma noite dançante Hi-Fi, e no dia 23, às 23h, o grande "Baile da Primavera" com a fabulosa orquestra do maestro Osvaldo Borba, da TV carioca. Para esse baile o traje exigido será o de passeio completo.

DR. RAUL DE FIGUEIREDO MEIRELES. — Transcorreu dia 30 de agosto último o aniversário natalício do dr. Raul de Figueiredo Meireles, que durante vários anos ocupara, com interesse zélo e inteligência, o elevado cargo de Promotor de Justiça neste Comarca. Integrado em nosso meio, formando ao lado dos que sempre agiram em defesa de nosso progresso, gerou muitos amigos e admiradores em Nova Iguassu. Pertence também à Arcádia. Na oportunidade de seu natalício, muitos foram os cumprimentos que recebeu dos que lhe querem bem.

DEPUTADO JOSÉ HADDAD. — Fazem anos dia 30 do mês p. final o deputado estadual José Haddad, figura de real prestígio na política iguassuana, sobre todo no seu reduto, que é Belford Roxo. Muitos amigos e correligionários o cumprimentaram pelo seu natalício.

Fizeram anos no mês p. fundo: 26, sr. Paulo Teixeira de Azevedo, proprietário do Bazar São Paulo;

28, sra. Nara Farjala, filha do sr. e sra. Kalil Farjala;

28, sra. Irani Rocha, residente em Azevedo;

28, menino Hodemar, filho do sr. e sra. Aderval da Silva Pinto;

28, sra. Maria Zilda Machado;

29, menina Janilce, filha do sr. e sra. Jair Garcia da Silva;

30, sra. Aurélia Morais Chagas;

30, sra. Leila Silva;

31, prof. Neuza da Silveira, residente no Rio;

31, prof. Marta Machado de Azevedo, esposa do sr. Estácio Martins de Azevedo;

31, menino Luiz Fernando, filho do sr. Norival da Silva Pinto;

31, sr. Darcy Sampaio de Azevedo;

31, jovem Ibsuci Jr., filho do sr. e sr. Ibsuci T. de Magalhães.

Fizeram anos neste mês:

1, sra. Eunice Reis Pinto da Silva,

esposa do prof. Heitor Pinto da Silva, residente em Mesquita;

1, prof. Teresa da Graça Mamede Pereira, esposa do sr. Clair Vâlter Melo Pereira;

1, menino Paulo Sérgio, filho do sr. e sra. Osvaldo Sá;

1, jovem Artur da Silva Filho;

1, sra. Helena Barbosa Sampaio,

esposa do sr. Azul Menezes Sampaio;

2, sr. Ari de Andrade Soares;

2, prof. Otacilio da Silveira, residente no Rio;

2, jovem Carlos Roberto Cabral;

2, menino Edson, filho do sr. e sra. João dos Santos Moreira;

2, sra. Stéli Regina Coutinho de Moura;

Fazem anos hoje:

— jovem Acídia, filha do sr. e sra. Romário Lipe de Bragança;

— sra. Alvarelio do Nascimento;

— menina Selma Aparecida, filha do sr. e sra. Conceição Pinho Sobrinho;

— menino Roberto, filho do sr. e sra. Vâlter Borges;

— sra. Maria da Glória da Silveira Leite.

José Fróes Machado

ADVOCADO

Diligentemente, das 9 às 12 horas

Rua dr. Getúlio Vargas, 35

1º and. — Tel. 282-N. Iguassu

CANCELADO O

Desfile Escolar

Em face dos acontecimentos políticos, resultantes da renúncia do sr. Presidente da República, fomos informados que o sr. Prefeito deste Município cancelou os desfiles escolares, parte das solenidades comemorativas da Semana da Pátria.

Morreu o velho

Salim Pedro

Da 28 do mês próximo final, faleceu nesta cidade, com 85 anos, o bondoso libanês Salim Pedro, que vivia entre nós, rodeado de estima e do respeito da família iguassuana, há mais de meio século.

Era estabelecido em nossa praça com negócio de armário. A Casa Libanesa era menos sua e da querida companheira, Nura Pedro, que ele perdeu em 1956, deixando no seu coração, uma dor profunda, uma tristeza e uma saudade tão grandes que acabaram por levá-lo também de nosso convívio. O armário, como dissemos, era menor, unidos sempre pelo entendimento e pelo amor, do que de seus fregueses e amigos, conquistados por aquele casal simples, sincero e bom.

Todos nós, iguassuanos de velha guarda, queremos bem a seu Salim e à sua esposa Nura Pedro. Choramos, sim, a sua morte, mas compreendemos porque não queria mais viver, e tanto chorava. Nem era mais possível, sem a companheira amada a chamá-la para junto dela. E queira Deus

que ele descanse em seu reino o velho e tristonho Salim Pedro.

Parabéns, moças, que na idade mais bonita da vida ainda encontram tempo para atividade tão nobre e tão útil. Que o exemplo de vocês possa ser imitado por tantas outras jovens, como, felizmente, vem acontecendo.

Parabéns à juventude que já deu parcela tão grande, garantidora do pleno êxito da festa.

A Comissão Organizadora, como as 54 filhinhos e os diretores do Lar de Jesus, beijam, sensibilizados, as dadas mãos dos incansáveis cooperadores, e a todos, de coração, expressam seu sentido e comovente

Muito Obrigado.

Casa de Saúde e Maternidade

N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raio X.

Fisioterapia, Origenio.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 251 — Nova Iguassu

Aos Meus Amigos

Quero, por mim, por meus familiares e por todos os que se balham para o pleno êxito do Concurso da Rainha da Bondade, em benefício do LAR DE JESUS, deixar patenteado, de público, o meu amor e sentimento de orgulho, de agradecimento a todos os amigos que se associaram a este projeto, que é de grande significado social, moral e espiritual.

Todos, com a máxima boa vontade e o melhor incentivo, contribuíram para que nossa querida MARIGOT MITRE, sob a mais alta emoção e de verdadeira alegria fraternal, levasse a 54 filhinhos do Lar de Jesus as suas contribuições. É preciso notar que não só a minha filha Marigot, mas também as gentis jovens Alhana Lúcia de Souza Lobato e Maria Magdalena Chaves Faria contribuiram, brillantemente, para o espetáculo e sublime resultado.

Poderia dizer muito mais a meus caros amigos, mas prefiro fechar todo o reconhecimento, no clássico e insustituível muito agradecido.

(a) WILLIAM ELIAS MITRE

Curso de Revisão e Estudos Dirigidos

Concurso para os Correios — Postalista

INÍCIO DAS AULAS (AMANHÃ), DIA 4

AV. AMARAL PEIXOTO, 283 — NOVA IGUASSU

DRA. CYRA PAPALEO MONTES MEDICA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas

CONSULTÓRIO:

Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305. — Nova Igua

sau. Igreja da Cruz — Relatório

Av. Nogueira da Silva, 1000 — Relatório

Av. General Osório, 1000 — Relatório

Av. Presidente Vargas, 1000 — Relatório

Av.

OS FOGOS

(Conclusão da 1.ª página)

Sobre Ramalheda e sua arte voltaremos um dia a escrever.

Concomitantemente com esse "feiticeiro" capaz de fazer flores e estrelas, aveia e peixes, num só momento, povoarem, em forma de luz colorida, o céu logo acima de nós, surgiam na mesma indústria os produtos "Adrianinos" tão estimados quanto os fogos "Caramuru".

Ramalheda foi, com justica, o poeta que melhores versos e estrofes de luz sobre conceber para exprimir tanta arte e beleza em sua difícil arte.

Aquela saída de vinte e um tiros com que os festeiros acordavam a cidade no dia final da festa, muito dizia da sua aprimorada técnica em combinar os agentes de detonação com o estampido da massa explosiva detonada.

O espetáculo pirotécnico no final da festa constituía, no entanto, o grande momento por todos esperado. Nele o fabuloso Ramalheda fazia concentrar tudo o que conseguira saber no domínio de tão engenhosa arte quanto delicada e perigosa profissão, nesse seu empenho deixando refletir-se o quanto reverava o Santo Padroeiro de Nova Iguaçú, seu patrício, afinal, e o quanto estimava esta terra e sua gente.

O espetáculo pirotécnico do final da festa sempre constituiu, em Nova Iguaçú, o momento de maior destaque nas solenidades comemorativas e em louvor a Santo Antônio de Jacutinga.

Esse é, na verdade, um dos aspectos externos e dos mais tradicionais da festa.

Eliminá-lo seria uma decisão contrária não só ao bom senso, à Tradição, como ao conceito que Nova Iguaçú granjeou em torno da arte pirotécnica no Brasil.

Os fogos "Caramuru" e "Adrianino" são dois enredamentos industriais muito ligados às tradições festivas desta terra, quer sejam elas profanas ou religiosas.

A Igreja, tanto quanto a Política, muito tem valorizado a arte do saudoso mestre Ramalheda e a indústria de fogos "Adrianino".

Segue-se e respeita-se uma tradição cujas origens são mais sérias e profundas do que aquelas que possamos imaginar na pressa das inovações impensadas...

Dra. Cleomar Martins Duque

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 10,30 horas

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadares, 326—Nova Iguaçú

Notas Literárias

Escreve: LUIZ OTÁVIO

Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9,30 às 11,30 hs.

e das 18 às 19 hs.

Edif. Cine Iguaçú — Salas 501 e 502

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçú

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, s/2, a partir das 8,30 hs.

Dr. Miguel Arruda

PROCTOLOGIA

 Av. Amaral Peixoto, 236
2º andar — Nova Iguaçú

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:

Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203

Edifício Imperial

Nova Iguaçú

Residência:

Rua Tabajara Mário Costa, 168

(Proseguimento de Paulino de Frontin) — Tel. 17

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçú

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.

Exames anátomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas

aos sábados até às 18 horas

coluna do Estudante

Desenvolvimento

Tenho ouvido dos mais autorizados mestres definições diversas acerca do tema: desenvolvimento. São homens que, não obstante suas condições de expoentes das elites cultas, se deixam levar, ao abordar o tema em pau, pelas influências das ideologias que professam, e das agravâncias políticas a que pertencem.

A acepção clássica do termo desenvolvimento, nos é fornecida pelo dicionário. Desenvolvimento é crescimento, é progresso. É a perda do acanhamento em que se encontrava uma coisa qualquer, petrificada na inércia da austeridade de homens arruados.

Porém, se essa "coisa qualquer" é uma Nação legalizada durante décadas e décadas à infértil prudéncia das mãos norteadas por visões estreitas, há o consequente sofrimento de um povo, quando do advento, de alguém que traga consigo uma nova filosofia de governo.

Cada indivíduo que compõe esse povo sente na própria carne a consequência. Cada cidadão contribui assim com o sacrifício pessoal, para a construção de uma Pátria. E é nesse sacrifício consciente que reside a glória e o mérito de cada cidadão.

Mas, há os que discordam das filosofias de governo assim revolucionárias. E argumentam citando o homem e o povo sacrificados, afirmando que o desenvolvimento é toda a altitude de um governo devem ter por objetivo o "homem".

Eles se esquecem de que o homem não é apenas o homem do presente, porque existe, através do instinto de reprodução, a continuidade da existência. Não sentem como nós sentimos, que há mais mérito, que há mais satisfação no abdicar de nós mesmos em prol da posteridade, em benefício de nossos filhos.

E limitam-se a fazer oposição, a bombardear o que deveriam, num incômodo sentimento patriótico, auxiliar a construir.

Todavia, o tempo, destruidor dos ídolos mediocridade, erigidor das estâtuas dos incomprendidos em sua época; e possibilitador das perspectivas que só a devida distância de tempo proporciona, há de projetar na história a realização de uma obra redentora de uma Nação, feita com o sacrifício consciente de um povo

Edson Fonseca Labuto

A. AFRAÑIO PEIXOTO ARQUITETO

— Projeto 1%
— Projeto, fiscalização e responsabilidade 3%
— Administração 10%
Travessa 13 de Março, 118/304 — Nova Iguaçú

'Partido Trabalhista Nacional'

Registro de Diretório:

Resolve o Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade, ordenar o registo do Diretório em causa, assim constituído: Presidente: dr. Adhemar Costa, 1º Vice-Presidente: Wilson Costa, 2º Vice-Presidente: Benício Elísio Ribeiro, 3º Vice-Presidente: Virgílio Modesto da Silva, Secretário Geral: Ary Valentim Costa; 1º Secretário: Dulbiratan dos Santos Seixas, 2º Secretário: Milton de Sá Freire Ribas, 1º Tesoureiro: Elmo Costa, 2º Tesoureiro: Waldemar Carneiro de Paula, 1º Procurador: Prudêncio Veríssimo, 2º Procurador: Mitre Silvestre.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, aos 18 de julho de 1961.

Ass.: Nestor Rodrigues Perlingeiro — Presidente — Edmundo Julio Fróis da Cruz — Relator.

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1551

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Sul América

Eu, abaixo assinado, torno público haver perdido a apólice n. 746.215, emitida pela Sul América, Companhia Nacional de Seguros de Vida, sobre a minha vida, pelo que já me dirigi a essa Companhia solicitando a emissão de uma segunda via que anulará, para todos os efeitos, a anterior.

Nova Iguaçú, 22 de agosto de 1961.

(as.) CASEMIRO MEIRELLES

2-3

Anúncios classificados

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolfo Quaresma

de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52

Tel. 265 — Nova Iguaçú

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Civis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S-3 — Tel. 257-J20

Horário: das 9 às 12 horas

PENSAMENTOS

O verdadeiro sábio salva a sua vida no momento de perdê-la. — EPICTO.

* * *

O meio mais seguro para permanecer pobre é ser um homem honrado. — NAPOLEÃO.

* * *

Existe uma só religião, uma só virtude, uma só verdade e uma só felicidade. — MÉNDELSSOHN.

* * *

Não falta quem se ria dos prudentes, até o dia em que chore por nunca os ter imitado. — RENATO KEHL.

* * *

O ciúme é a avareza aplicada ao amor. — ETDN.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSE e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpõe no Juiz de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual apresente e examine a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, individualmente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de maio de 1961

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTARIA

Receita ordinária

Tesouraria	
Impostos	6.577.702,00
Taxas	3.655.340,19
Patrimonial	49.200,00
Diversas	1.764.652,90
Total da Receita Ordinária	
Receita extraordinária	12.064.895,00
Diversas	3.471.228,60
Total da Receita Orçamentaria	15.536.123,60
Receita extraorçamentaria	
Diversas	5.365.745,40
Total da Receita geral do mês	20.901.869,60
Receita dos meses anteriores	
Orçamentária	44.781.752,30
Extraorçamentária	804.058,70
Total Geral da Receita	66.487.680,00
Saldo do exercício anterior	
Diversas	9.381.573,20
Total geral	75.819.253,20

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTARIA

Câmara Municipal

Poder Legislativo	670.000,00
Secretaria	416.000,00
Governo do Município	
Poder Executivo	69.000,00
Gabinete do Prefeito	7.500,00
Serviço de Expediente Geral	310.117,00
Divisão de Administração	
Serviço de Expediente Geral	105.361,00
Serviço de Pessoal	1.592.651,10
Serviço de Controle Médico	27.000,00
Arquivo Municipal	29.314,00
Procuradoria Municipal	
Administração Superior	540,00
Serviço de Expediente Geral	73.870,00
Divisão de Fazenda	
Administração Superior	39.600,00
Serviço de Expediente Geral	25.800,00
Serviço de Contabilidade	166.800,00
Inspeção Geral de Rendas	811.887,70
Tesouraria	57.268,50
Almoxarifado Geral	95.027,50
Divisão de Educação e Cultura	
Administração Superior	82.234,00
Serviço de Expediente Geral	4.000,00
Inspeção de Instrução Primária	2.889.518,70
Gabinete Municipal Monteiro Lobato	796.214,00
Fomento	
Divisão de Viação e Obras	47.700,00
Administração Superior	20.000,00
Serviço de Expediente Geral	79.000,00
Serviço Técnico de Engenharia	2.739.638,00
Serviços Industriais:	
Garagem e Oficina Mecânica	471.306,00
Carpintaria — Fábrica de Manilhas e Pedreiras	277.424,00
Serviço de Água e Esgoto	674.828,3
Limpesa Urbana	2.005.285,60
Serviço de Estrada de Rodagem	432.220,0
Serviço de Iluminação e Energia Elétrica	557.297,80
Serviço de Transporte Coletivo	10.000,00
Saúde Pública	
Mercado Municipal	39.300,00
C. mitérios	302.239,00
Encargos diversos	800.000,00
Total da Despesa Ordinária	16.625.931,60
Despesa Extraorçamentária	
Depósitos de Diversas Origens:	
— Consignações	67.890,60
— Vencimentos não reclamados	42.951,00
Depósitos Especiais:	
— Restos a Pagar de 1960	41.431,80
Receita a anular	517,80
Total da Despesa Extraorçamentária	152.799,70
Total da Despesa Geral do mês	16.678.722,30
Despesa dos meses anteriores	
— Orçamentária	36.427.109,40
— Extraorçamentária	5.985.723,61
Total Geral da Despesa	59.091.555,30

DISPONIVEL:

Tesouraria

Numerário existente (*)

Em Bancos e Correspondentes:

No Banco do Brasil S. A.	4.999.805,10
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	572,40
No Banco Hip. e Agrícola de M. Gerais S. A.	20.001,10
No Banco Predial do Est. do Rio de Janeiro S. A.	14.400,00
No Banco de Minas Gerais S. A.	60.000,00
No Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.	68.550,30
No Banco Popular de Mesquita S. A.	1.185.732,00
No Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.	991.000,00
Na Caixa Econômica	11.514,00
Saldo em Bancos e Correspondentes:	7.351.574,90

Agentes Pagadores

Saldo desta Conta

Saldo para o mês de junho de 1961:

Total geral

Classificação do saldo:

Não disponível

Disponível

Deficit verificado

(*) Incluem-se neste saldo os pagamentos parciais de processos diversos.

Contadoria, 17 de agosto de 1961.

Visto: Sebastião de Arruda Negreiros, Prefeito. — Ernani Suckow Botelho, Resp. pelo Exp. da D. de Fazenda. — Ernani Suckow Botelho, Chefe dos Serviços de Contabilidade. — Moreira, Chefe da Tesouraria.

Observação para o Balancete do mês de maio de 1961

RECEITA

EXTRAORÇAMENTARIA

Coluna 10 — Referente a Despesa a Anular, foi deduzida a Importância de

C. \$ 17.670,00

DESPESA

ORÇAMENTARIA

Coluna 11 — Div. de Administração

— Serviço Pessoal C. \$ 200,00

Verba 294-2 200,00

— Divisão de Ed. e Cult.

— Inst. Primária Verba 380-2-6 8.200,00

Verba 331-3 9 4.000,00 12.200,00

— Divisão de V. e Obras

— Obras Públicas Verba 891-4-9 5.270,00

17.670,00

Contadoria, 17 de agosto de 1961.

ERNANI SUCKOW BOTELHO

Chefe dos Serviços de Contabilidade

Contador Reg. CRC. RJ. 662

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rue Paulo Frentin, 61 — 5.10 — Tel. 268

NOVA IGUASSÚ

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçú

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Leilão Judicial

Edital de Praça com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conhecimento tiverem, expedido nos antes de Reintegrar de Posse, que Oscar Ferreira de Oliveira move a Tramandaí de Assis Ramalho, que se processa perante este Juiz o de Justiça que afirma estar o Réu, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será fixado no lugar de vinte (20) dias, a contar desta data, uma vez no órgão Oficial do Estado e num dos jornais desta cidade, cita Tramandaí de Assis Ramalho, para no prazo de dez (10) dias, a contar da data da primeira publicação do presente, contestar a petição inicial e despacho abaixo resumidos, alegando que se lhe oferecer em defesa do seu direitos, na forma da lei. PETIÇÃO: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. Oscar Ferreira de Oliveira, brasileiro, solteiro, Oficial da Marinha de Guerra, residente na rua Araújo Viana, 70, Praia Formosa, Distrito Federal, é seu dono e possui proprietário dos lotes 2 e 3 (dois e três) da Quadra 22 (vinte e dois), com frente para o Caminho de Itaipu, onde medem, reunidas, 30 metros e igual largura, por 40 metros de extensão por ambos os lados de frente aos fundos, com 1.200 metros quadrados de área, confrontando no lado esquerdo com o lote um, da propriedade de Braz Antônio de Oliveira, pelo lado direito com o lote 4, de propriedade da Companhia Administradora Rio S. A., pelos fundos com os lotes 30 e 31, de propriedade da mesma Companhia, distando estes terrenos (lotes dois e três) 82 metros da esquina formada com a rua Cedro, este pelo lado esquerdo do lote dois; situados no lote denominado Vila São Luiz, primeiro distrito deste Município, no Norte do País, em serviço do Governo, razão pela qual o dono agora é que veio tomar conhecimento deste fato, pela carta da Clá. Administradora Rio S. A., que lhe foi escrita nequa data, razão pela qual vem requerer a V. Exa. que seja concedido o Mandado de Reintegrar de Posse dos terrenos de sua propriedade (latto Litis), depois de justificado em dia e hora que forem designados, sem serem ouvidos os réus antes da reintegração na forma do art. 56 do Cod. Civil. O suplicante propõe-se a provar o alegado com o depoimento pessoal dos réus e com testemunhas e vistoria. PP. NN. por todos os gêneros de provas permitidas em direito, da presente o valor de Cr\$ 20.000,00. Nova Iguaçú, 5 de abril de 1956. (a) João Díogo Maiher da Cunha. (Devidamente selada). — DISTRIBUIÇÃO: Distribuído ao 1º Ofício. Nova Iguaçú, 5 de 4 de 1956. (a) Flávio Farla, Distribuidor Substituto. (Devidamente selada). DESPACHO: D. A. — considerando que o suplicante se alega que veio ignorado, a fim de provar o que alega, e que o seu depoimento pessoal dos réus e com testemunhas e vistoria. PP. NN. por todos os gêneros de provas permitidas em direito, da presente o valor de Cr\$ 20.000,00. Nova Iguaçú, 12 de junho de 1958. (a) Azul Ramos Ferreira, Incr. 1338. (Devidamente selada). DESPACHO: J. sim, designando-sa dia e hora. Em 12-8-58. (a) Marzano. PETIÇÃO DE FLS. 82: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. (Cartório do 1º Ofício). Oscar Ferreira de Oliveira, nos autos da ação de reintegração de posse que move a Tramandaí de Assis Ramalho, que tendo sido concedida a reintegração liminar requerida, pede a V. Exa. na forma do artigo 373 do Código de Processo Civil, se digne mandar citar o referido réu, para o prazo de dez dias, contestar a ação contra ele intitulada "Nova Iguaçú". 20 de janeiro de 1961. (a) Azul Ramos Ferreira. (Devidamente selada). DESPACHO: J. como requerido. Em 31-1-1961. (a) França. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, dia 24 de junho de 1961. (a) José Alves de Oliveira Dias, Escrivão de Justiça, datilografado. E eu, Waldenser Sobral de Oliveira, Escrivão Substituto, subscrito. O Juiz de Direito: Enéas Marzano.

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Nunes Ferreira e sua mulher Silvia Nunes Ferreira, intima Ana Fernandes da Silva, Aparecido Alves da Souza, Ana Arruda de Oliveira, Aparecido Alves, Ary Silva, Cleodino Adelino de Paula, Darciel Adelino de Paula, Eurides Ribeiro, Fáwaidy Luiz Gouvêa, Edson Martins Lopes, Ivo de Oliveira, José Alves de Oliveira, José Bezerra da Silva, José Siqueira Paes, Nelson Arruda da Silva, e Severino Bezerra

Hermes Gomes da Cunha, seu ocupante das terras objeta destas, para que preste o seu depoimento na audiência a ser designada por V. Exa. (deverá comparecer), excluído da presente ação o príncipe citado Nestes termos, P. deferimento. Nova Iguaçú, 12 de junho de 1958. (a) Azul Ramos Ferreira, Incr. 1338. (Devidamente selada).

DESPACHO: J. sim, designando-sa dia e hora. Em 12-8-58. (a) Marzano. PETIÇÃO DE FLS. 82: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. (Cartório do 1º Ofício). Oscar Ferreira de Oliveira, nos autos da ação de reintegração de posse que move a Tramandaí de Assis Ramalho, que tendo sido concedida a reintegração liminar requerida, pede a V. Exa. na forma do artigo 373 do Código de Processo Civil, se digne mandar citar o referido réu, para o prazo de dez dias, contestar a ação contra ele intitulada "Nova Iguaçú". 20 de janeiro de 1961. (a) Azul Ramos Ferreira. (Devidamente selada). DESPACHO: J. como requerido. Em 31-1-1961. (a) França. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, dia 24 de junho de 1961. (a) José Alves de Oliveira Dias, Escrivão de Justiça, datilografado. E eu, Waldenser Sobral de Oliveira, Escrivão Substituto, subscrito.

O Juiz de Direito: Enéas Marzano.

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçú
Cartório do 1º Ofício

Editorial de Citação

Com o prazo de vinte (20) dias,
na forma abaixo:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conhecimento tiverem, expedido nos antes de Reintegrar de Posse, que Oscar Ferreira de Oliveira move a Tramandaí de Assis Ramalho, que se processa perante este Juiz o de Justiça que afirma estar o Réu, em lugar incerto e

Domingo, 3-IX-1961

CURIOSIDADES

O FAROL DE ALEXANDRIA

Data do ano 285 a.C. Erguia-se numa ilha de Alexandria, no Egito. Segundo Heródoto, o farol custou aos egípcios 10 mil de idade.

O gigantesco edifício já construído por ordem desse poderoso monarca que morreu nos 32 anos de idade, depois de conquistar o mundo antigo.

O histórico monumento erguia-se numa pequenina ilha de nome «Faros», em frente à cidade de Alexandria. Tinha cerca de 137 metros de altura e se compunha de 35 andares.

A luz do farol era vista a 40 milhas de distância. Os egípcios utilizavam-se de gigantescos espelhos, refletiam para o mar, a fim de orientar as embarcações, a luz de um fogo que acendiam no alto da torre.

Essa maravilha é do tempo de Ptolomeu Filadelfo, rei do Egito, de 285 a.C.

Não existe mais esse farol. Diz-se que no ano 1302 da Era cristã foi destruído por um terremoto. — (A.A.)

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscrivam-se como sócios da

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DE NOVA IGUASSÚ

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.

Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

Alberto Coccozzi, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, Intima

Gallito Nascimento, Manoel Joaquim Pereira da Silva, Wal-

ter Lima, Luiz Paulo da Silva, Rubem Costa Filho, Alfredo

Cândido de Oliveira e José Vicente Ferreira, por se encon-

trarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua

de Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias

de seu loteamento denominado "Jardim Xavantes", localizado em Belford Roxo, 4º Distrito de Nova Iguaçú, loteamento esse que se achava inscrito no Rio. gistro Geral de

Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú, sob n.

193, a fls. 390, do livro 8-F. A mencionada compra e venda,

feita por escrito, com prova de assinatura, teve o seguinte

conteúdo: "O Sr. Alberto Coccozzi, residente na Rua Getúlio

Vargas, 90, Belford Roxo, 4º Distrito de Nova Iguaçú, no dia

20 de setembro de 1961, de acordo com o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo único, da

lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova o Código

de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, parágrafo

único, da lei nº 10.000, de 20 de setembro de 1950, que aprova

o Código de Processo Civil, e o artigo 1º, par

Alguns cuidados na preparação do...

(Conclusão da 8ª página)

Os canteiros devem ser inspecionados diariamente e sofrer as sachas que se tornarem precosas para mantê-los sempre limpos, livres de ervas, insetos daninhos, moléstias, etc. A irrigação, uma vez ao dia, no verão, torna-se necessária.

O sistema radicular constitui a parte mais relevante do cavalo, sendo de suma importância proporcionar ótimas condições para o seu desenvolvimento, bem assim poupará-lo durante o transporte.

A transplantação deve ter lugar num dia encoberto ou chuvoso. As mudas devem ser plantadas em linhas equidistantes, cerca de um metro e nos sulcos, guardar a distância de 40 centímetros entre uma e outra.

Os viveiros devem ser instalados quando possível em lugar abrigado dos fortes ventos, mas nunca entre as árvores do pomar, sendo este o pior lugar possível, pois obriga as plantinhas a lutar com as plantas já formadas, para se nutrirem, e a ficar boa parte do dia sombreadas pelas mesmas e ainda sujeitas à infestação com as moléstias e insetos que por acaso existam nas árvores vizinhas.

Logo que se aproxima a época das enxertiais, preparam-se os cavalos para as enxertiais que, em geral, são feitas pelo processo da borbulha. Esta deve retirar-se de ramos saudáveis do tipo desejado, mas de grande produção.

Deve escolher-se para a enxertia a época em que a seiva se acha em circulação. Quanto à altura em que deve ficar o enxerto há várias opiniões de autoridades no assunto; umas recomendam fazê-lo o mais baixo possível, a outra, o mais alto. Assim deve-se preferir a altura média, mais alto para os solos argilosos-múmidos e mais baixo para os silicosos-secos, isto é, de 15 a 25 cms.

Uma vez pego o enxerto, podes-se o cavalo bem junto a este. As plantas enxertadas devem ser cuidadosamente tratadas. As esladagens, desinfecções, etc., são operações locação de tutores, podas de formação, etc.

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

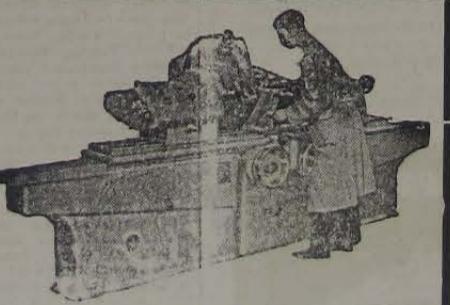
Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguassú

OFICINA MECÂNICA

 SÓLIDA ELÉTRICA E
OXIACETILÉNICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivelas.

Bittencourt & Marcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUASSÚ



RETIFICA

Oficina Mecânica Agostinho


Consertos, Reformas em geral e Acessórios. —
Sólida Elétrica e a Oxiétileno. — Pinturas em
geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

OLIVEIRA & JORDÃO

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) — NOVA IGUASSÚ

CAROLINA
MARCA REGISTRADA

**GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.**
Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulinha, Cevelina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSÚ

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

A Defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistida Jurídica de 3^{as}, 5^{as} e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 238 — Sobreloja

O GURI
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas —
Lás — Linhas — Botões.
Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguassú

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE
FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mat. Floriano, 2128
Tel. 313 — NOVA IGUASSÚ

Trav. São Mateus, 58
NILÓPOLIS — E. Rio

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguassú

Bazar São Paulo

 FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CRESTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 83 — Telefone 315-1700
NOVA IGUASSÚ — E. Rio

EDITAL
Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição de Nova Iguassú

O bacheiro Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias a publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela ECELSA-Empresa de Construção e Loteamento S/A, faz saber aos prominentes compradores Euclides Francisco de Farias, Carlos Macário de Oliveira, Vendâncio Francisco de Farias, Nelson Alexandre da Conceição, Maria Joaquina de Oliveira Coelho e Manoel Avelino da Costa Santos, que se encontram atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguassú, sito na rua Getúlio Vargas, n. 118, e solvendo os seus débitos, referentes às promessas de vendas dos lotes de terreno situados no "Jardim Eclsas" e "Jardim Rodovia", neste Município, sob pena de, não fazendo, serem rescindidas as promessas e canceladas as averbações, Dto. N. Iguassú, 23 de agosto de 1961. Eu, Adribal Braga, Substituto, o subscrevi, Agostinho. Adribal Braga, 1-2

Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR

Comarca de Nova Iguassú
EDITAL
Registro de Imóveis da 4^a Circunscrição

Pelo presente, a requerimento de Horácio Lemos Cia. Ltda., sociedade imobiliária, com sede na rua da Choeira, 251, em Mesquita, neste Município, intimam-se promissários compradores de terrenos na Vila Santa Teresinha, em Mesquita, 5º distrito municipal, abaixo relacionados, não intitulados pessoalmente porque não encontraram os seus domicílios, para, no prazo de trinta dias, a contar da última publicação do presente, solvarem, em seu caso, os em atraso, juros de mora, impostos e custas devidos pela intimação, oriundos de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: 1) Adamor Barboza dos Santos — cr\$ 13.750,50; 2) Antônio Craveiro Neto — cr\$ 10.621,50; Edesfona de Souza — cr\$ 13.043,40; 3) José Rufino de Almeida — cr\$ 12.046,00; 4) Iara Braga Dias — cr\$ 14.924,00; Maria Olinda Casemiro — cr\$ 7.950,00; 7) Maria José Wenzel Nazareno — cr\$ 19.301,50; e 8) Francisco Clementino — cr\$ 18.773,40. — Nova Iguassú, 30 de agosto de 1961. — Montes Palazzo, Oficial Substituto.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Governador Portela, 1216 — Próximo ao Rodoviário
Das 17 horas em diante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSÚ
Resolução n. 1.120

Abre Créditos Suplementar e Especial

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Suplementar de cr\$ 48.161.132,70 (quarenta e oito milhões cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e dois cruzados e oitenta centavos) às seguintes despesas orçamentárias:

Camara Municipal	
— Secretaria	
Verba 000 Consignação 2 Sub-consignação 6	160.000,00
» 004 » 8 » 2 » 2 100.000,00	
» 294 » 2 » 2 » 2 11.000,00	
Gabinete do Prefeito	
— Serviço de Expediente Geral	
Verba 020 Consignação 2 Sub-consignação 5	190.000,00
» 020 » 2 » 2 » 6 210.000,00	
» 021 » 3 » 3 » 9 61.000,00	
» 023 » 2 » 2 » 2 35.000,00	
» 024 Consignação 8 Sub-consignação 2 150.000,00	
Divisão de Administração	
— Serviço de Expediente Geral	
Verba 040 Consignação 2 Sub-consignação 5	110.000,00
» 040 » 2 » 2 » 6 112.000,00	
» 041 » 3 » 3 » 9 471.000,00	
» 043 » 2 » 2 » 15 200.000,00	
» 044 Consignação 1 Sub-consignação 1 10.000,00	
— Serviço Pessoal	
Verba 040 Consignação 2 Sub-consignação 5	150.000,00
» 040 » 2 » 2 » 8 112.000,00	
» 040 » 2 » 2 » 11 400.000,00	
» 040 » 2 » 2 » 15 200.000,00	
» 040 » 2 » 2 » 17 100.000,00	
» 041 » 2 » 2 » 19 200.000,00	
» 294 Consignação 2 Sub-consignação 18 300.000,00	
» 900 » 7 Sub-consignação 18 2.500.000,00	
— Arquivo Municipal	
Verba 070 Consignação 2 Sub-consignação 5	20.000,00
» 070 » 2 » 2 » 8 11.000,00	
» 073 » 2 » 2 » 2 10.000,00	
Divisão de Fazenda	
— Administração Superior	
Verba 294 Consignação 4 Sub-consignação 5	112.175,00
» 294 » 5 » 5 100.000,00	
» 914 » 5 » 5 46.000,00	
100 Consignação 2 Sub-consignação 5	
— Serviço de Contabilidade	
Verba 130 Consignação 2 Sub-consignação 5	110.000,00
» 130 » 2 » 2 » 6 110.000,00	
» 130 » 2 » 2 » 8 100.000,00	
» 133 » 3 » 3 » 9 1.900.000,00	
— Inspetoria Geral de Rendas	
Verba 130 Consignação 2 Sub-consignação 5	580.000,00
» 130 » 2 » 2 » 6 340.000,00	
» 130 » 2 » 2 » 8 210.000,00	
» 130 » 2 » 2 » 16 160.000,00	
» 131 » 3 » 3 » 9 1.900.000,00	
» 132 » 2 » 2 » 6 400.000,00	
» 133 » 2 » 2 » 8 71.000,00	
» 134 Consignação 5 Sub-consignação 6 200.000,00	
» 110 » 2 » 2 » 8 100.000,00	
» 924 Consignação 2 Sub-consignação 8 210.000,00	
» 130 Consignação 2 Sub-consignação 8 16.000,00	
131 » 5 » 5 » 9 16.000,00	
Divisão de Educação e Cultura	
— Administração Superior	
Verba 384 Consignação 15 Sub-consignação 15	110.000,00
— Serviço de Expediente Geral	
Verba 331 Consignação 3 Sub-consignação 9	52.000,00
» 330 » 2 » 2 » 6 47.000,00	
» 330 » 2 » 2 » 8 2.040.000,00	
» 331 » 3 » 3 » 9 5.000.000,00	
» 331 » 4 » 4 » 9 200.000,00	
— Ginásio Municipal	
Verba 330 Consignação 2 Sub-consignação 5	20.000,00
» 331 » 3 » 3 » 9 2.020.000,00	
» 332 » 5 » 5 » 9 2.020.000,00	

Domingo, 8-IX-1961

EM FA

Diversos promulgados pelo Deputado

Dr. Silviano Júnior — Sr. P

o deputado que se encontra a

nova sede de sua residência, que é

a residência de seu pai, que é

o Dr. José Wenceslau

que é o Vice-Presidente do

Brasil, que é o Dr. José

que

Domingo, 3-IX-1961

EM FAVOR DA LEGALIDADE

Discurso pronunciado pelo Deputado Raul Silva Júnior em 30/8, na Assembléia Legislativa em favor da legalidade:

O SR. SILVA JÚNIOR — Para pequenas comunicações. Sera revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Deputados: no momento em que se encontra a nação intranquila pela reunião do Presidente Jânio Quadros, parece-nos que chegou a hora exata de cada um de nós, que tem um mandato eletivo, definir-se, dar sua posição, dizer de fato onde se encontra o Presidente, mas pelos atos destinados de nossa Pátria e pelos olhos dos brasileiros. Afirmo-se que uma parte das nossas Forças Armadas interferiu para o afastamento daquele que é legítimo depositário de um mandato sagrado que lhe foi conferido por imprevisível maioria do eleitorado nacional e que o motivo dessa interferência seriam as tendências esquerdistas do Vice-Presidente da República. ora, o país inteiro está farto de si, que nem S. Exa, nem os trabalhistas são da esquerda ou da direita, mas que pugnam todos pela manutenção do único regime adequado à nossa gente, que é o das franquias democráticas. Não podemos aceitar, de forma alguma, essa intromissão indevida dos órgãos de cúpula das nossas forças militares.

O SR. PALMIR SILVA — O Brasil parece que está imprimindo com esta farsa de se dizer que as Forças Armadas estariam solidárias com certos chefes e chefes eventuais, mas a realidade é que essas Forças, de tão gloriosas tradições e defesa da integridade nacional e da democracia, não acompanham em absoluto essa perigosa aventura, de tão graves consequências para o país.

O SR. SILVA JÚNIOR — Muito obrigado. Diz V. Exa. muito bem que se trata de um pronunciamento de chefes eventuais. A verdade é que não existiria qualquer crise se a primeira magistratura da nação fosse entregue ao seu legítimo titular, que é o Vice-Presidente João Goulart. Aliás, é preciso que se atente bem que não está em jogo a sua pessoa, a sua figura física, mas a figura jurídica daquele que foi legitimamente investido em um mandato popular que deve ser respeitado a qualquer preço.

Não sabemos onde nos levará esse triste capricho de al-

guns chefes militares, mas já lhe prevermos as paroxysmas que se seguirão ao mesmo tempo em que vemos despertar, a altura da gravidade do momento, a soberba reação do Rio Grande do Sul a exigir, de pé, pelo seu ilustre Governador, o cumprimento do que estatui a nossa Carta Constitucional. E esse chamamento à razão e à ordem há-de ser entendido e correspondido, para bem do Brasil, em todos os recantos do país, porque não nos haveremos de entremtar, nem mergulhar em lutas fratricidas sómente para nos tornarmos caudatários de norteamericanos ou russos. Saberemos ser fiéis aos nossos atos destinos do povo livre e soberano.

Vários colegas já afirmaram, desta tribuna, que a Constituição foi rasgada. Discordo em absoluto, pois jamais destruíram a liberdade e os direitos de um povo que nasceu para viver na democracia e no respeito à lei. Os brasileiros têm plena consciência do que querem e de como obtê-lo.

Infelizmente, o nosso povo ainda não conseguiu tudo o que merece, por culpa principalmente de maus governantes e dos que não souberam corresponder aos justos anseios das massas trabalhadoras. O povo apenas deseja o que as Forças Armadas têm: casas alugadas a quinhentos cruzeiros, serviço de subsistência em bases cooperativas, a preços baixos, cooperativismo completo, proporcionando assim um alto padrão de vida. Essa organização existe nas Forças Armadas, não entre os civis, onde só há colonialismo e escravidão.

Precisamos que todos os Legislativos Estaduais façam ouvir sua voz, a fim de demonstrar aos militares que se eles existem devem agradecer ao poder civil, à iniciativa privada, que é este que sustenta o país.

Sr. Presidente, esta talvez seja a última vez que ocupo a tribuna da Assembléia Fluminense. Não se trata, todavia, de nos defender, mas de defender o futuro de nossos filhos. E hoje ainda temos condições para tanto. E amanhã? Será que as teremos? Isso só depende de nós mesmos, das nossas atitudes. É a hora de separar o joio do trigo é esta. Não queremos saber quais os direitistas e quais os esquerdistas. Queremos saber quais são, de fato, os brasileiros.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer. (Muito bem).

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20
Nova Iguassú Estado do Rio

Divisão de Viação e Obras

— Serviço Técnico de Engenharia		
Verba 800	Consignação 2	Sub-consignação 6
• 800	• 2	8
• 801	• 3	9
— Obras Públicas		
Verba 890	Consignação 2	Sub-consignação 8
• 891	• 4	9
• 892		
— Garagem e Oficina Mecânica		
Verba 690	Consignação 2	Sub-consignação 6
• 690	• 2	8
• 691	• 4	9
• 692		
— Carpintaria, Fábrica de Manilhas, Pederneira e Ferraria		
Verba 690	Consignação 2	Sub-consignação 8
• 691	• 4	9
• 693		
— Serviço de Água e Esgoto		
Verba 630	Consignação 2	Sub-consignação 8
• 631	• 3	9
• 632	• 4	9
• 633	• 5	9
— Serviço de Limpeza Urbana		
Verba 830	Consignação 2	Sub-consignação 8
• 831	• 3	9
• 832	• 4	9
• 833	• 5	9
— Serviço de Estrada de Rodagem		
Verba 820	Consignação 2	Sub-consignação 8
• 821		
— Serviço de Iluminação e Energia Elétrica		
Verba 880	Consignação 2	Sub-consignação 8
• 881		
Saúde Pública		
Verba 490	Consignação 2	Sub-consignação 8
• 490		
Cemitérios		
Verba 490	Consignação 2	Sub-consignação 6
• 491	• 4	9
TOTAL		48.161.132,80

Art. 2º — Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 1.236.274,80 (um milhão duzentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e quatro cruzados e oitenta centavos), para ocorrer ao pagamento de processos de exercícios anteriores.

Art. 3º — Fica deduzida a importância de Cr\$ 28.049.581,20 (vinte e oito milhões quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um cruzados e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Divisão de Viação e Obras		
— Obras Públicas		
Verba 894	Consignação 12 ²	9.000.000,00
— Serviço de Estrada de Rodagem		
Verba 824	Consignação 12 ²	5.000.000,00
— Serviço de Água e Esgoto		
Verba 634	Consignação 12 ²	12.000.000,00
— Serviço de Iluminação e Energia Elétrica		
Verba 884	Consignação 12 ²	2.049.581,20
TOTAL		28.049.581,20

Art. 4º — A presente Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 30 de agosto de 1961.
SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito.

Notícias Esportivas
O Escrete

Será mesmo São Gonçalo o primeiro adversário de nossa seleção. Dia 10, lá no outro lado da Baía. — O segundo joga como palco o campo do Aliados. — A terceira partida, caso seja necessária, será sorteada. — Hoje, o escrete estará jogando no campo do Aliados contra o Dínamo, do Rio. — O técnico Joáozinho dispõe os seguintes atletas: Natalino, do Queimados; Pigméu, do G grande; Piauí e Nilton, do XV de Novembro; Wilson e Odair, do Belford Roxo. — Seis registrados 17 jogadores. — Buião, do Volante, e Geraldo do Miguel Couto, terão que escalarem por que não compareceram ao treino. Para tanto estão sendo convocados pela LID. — Em diversos Municípios do Estado, pois que todas as Ligas participarão da competição, realiza-se hoje a 1ª rodada do campeonato fluminense de futebol.

RAPIDINHAS

Para preenchimento das vagas existentes no Tribunal de Justiça Desportiva, a FFD está convocando para a Assembléia Geral Extraordinária dia 15. — A sessão de quarta-feira da JDD foi transferida. Será a 6 do corrente. — O Iguassú inscreve-se nos campeonatos de basquete e tênis de mesa. — Com a vitória do IBC no segundo joga, haverá necessidade da terceira partida para decisão do certame de volibol feminino. — Entre os homens, os alvi-negros também foram derrotados. — Ainda não se sabe quando será decidido o campeonato da rede, por falta de datas disponíveis. — Lão vai se casar. — A 23 do corrente. Lão é o sr. Leonidas da Silva Barros, que tem em seu acervo relevantes serviços prestados ao esporte iguassuano. E o técnico de basquete do IBC e da seleção municipal.

Rômulo — nosso campeão de Xadrez

O jovem Rômulo Perroni, que se impôs há pouco como campeão dos industriários, deu quinta-feira uma simultânea em 20 tabuleiros no Colégio Leopoldo, pondo à prova os melhores jogadores daquele estabelecimento de ensino. E só perdeu uma partida. Tem pinta de verdadeiro campeão.

Volibol — O time de Vôlei do Colégio Leopoldo recebeu convite do Pio XII para participar de um quadrangular no Rio, do qual foi vencedor ganhando a Taça do Jornal dos Esportes.

DR. JAIR NOGUEIRA
CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20
2², 3³, 4⁴-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas
5⁵-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6⁶-feira não há consultas
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

EDITAL
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Nova Iguassú

Mancel Monteiro Paixão, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição.

Fz público que Lucrezia Maria Petrelli, malor, solteira, doméstica, residente e domiciliada na rua G. Fernandes Portela, 252, em Barra do Piraí, neste Estado, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 37, na mesma cidade, os termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memoria, planta e documentos, referentes ao relatório de utra área de terreno situada no perímetro urbano, no 5º distrito desse Município, Mesquita, objeto das transcrições na 15.638 Lº 3-UU e 17.464 Lº 3-BA, da 1ª Circunscrição, representada pelos lotes n. 76, da rua Stela, medindo trinta metros na frente e nos fundos e setenta e cinco metros de ambos os lados; lotes n. 100, 101 e 102, da Av. Ercília, medindo cada um, trinta metros na frente e nos fundos e setenta metros de ambos os lados, formando um todo que confronta com a rua Stela, Av. Ercília, terrenos de José Cércia e da Cia. Materiais de Construção; e lotes 45 e 61, da rua Stela, medindo reunidos, sessenta metros na frente, igual largura nos fundos, confrontando com Ludolf & Ludolf e com o Espólio de José Cércia ou sucessores e trinta e cinco metros de ambos os lados, confrontando à direita com a depositante, à esquerda com o Espólio de José Cércia ou sucessores, com a área de 4.500 m², distantes setenta metros da esquina da rua Baroneza de Mesquita, lado par, área esta que foi dividida em lotes menores, servidos por logradouros, tendo recebido o nome de Bairro Belprato, tudo de acordo com a planta aprovada em 27 de julho de 1961, pela Prefeitura desse Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desse, Nova Iguassú, 23 de agosto de 1961. O Oficial: Mancel Monteiro Paixão.

2-3

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (P.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Artériopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçú: Rua Marechal Floriano, 1798, 5.º andar. Rio do Janeiro: Rua Álvares Alvim, 27, 5.º andar, tel. 42-0235

tel. 304-J20-3³, 5⁵ e sábados 2², 4⁴ e 6⁶-feiras

desde 13 horas

dias 14 às 16 horas

Casas em Heliópolis

Alugo casas novas e modernas a partir de 5.000,00, com 2 e 3 quartos e demais dependências, com água e luz. Ver e tratar em Heliópolis, à Rua Taperoá, 41, com sr. Ary.

Lojas em Heliópolis

Alugo 2 grandes lojas com aproximadamente 120m², com água e luz, por 8.000,00 mensais. Ver e tratar em Heliópolis, à Rua Taperoá, 41, com sr. Ary.

